

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161 / 2015**

### **OUTORGA HOMENAGEM DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga a placa de Honra ao Mérito Profissional à sra. Maria Catarina Campos Vieira.

Art. 2º A entrega da placa acontecerá em sessão solene, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de setembro de 2015;  
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

**VEREADOR ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA**

## - Projeto de Decreto Legislativo nº 161/2015

### **J u s t i f i c a t i v a :**

Maria Catarina Campos Vieira é natural de Rio Pomba. Filha dos produtores rurais do Bomjardim Geraldo Homem Campos e Isabel Ferreira Campos. É casada com Jander Vidal Vieira, com quem tem 02 filhos: Kaytto Campos Vieira e Randolpho Campos Vieira. São seus netos Isabela e Gustavo, filhos de Kaytto.

Ingressou na Emater – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, em dezembro de 1977 como auxiliar de escritório. Em setembro de 1988 foi promovida a secretária local.

No início de sua carreira trabalhava com uma equipe de 08 funcionários. Sendo uma equipe numerosa e havendo muito crédito rural, era costumeiro que Catarina trabalhasse aos sábados para deixar o trabalho em dia e não prejudicar os produtores rurais.

Por morar perto do escritório da Emater, muitas vezes era solicitada a ir até o local de trabalho fora do horário de expediente para atender a algum produtor, o que Catarina fazia sempre de bom grado por saber das dificuldades de deslocamento e da vida dura do homem do campo.

Nos meados de 1985 iniciou-se a feira de produtos caseiros em Juiz de Fora. Sem terem conhecimento de como embalar suas mercadorias, muitos produtores levavam doces, biscoitos, farinhas enlatadas e sacos com outros produtos para o escritório da Emater.

Lá eram pesados, embalados e etiquetados em pacotinhos de meio ou um quilo, o que demandava muito trabalho. Mais uma vez Catarina se desdobrava entre suas tarefas da Emater e esse atendimento pelo qual a sua paga era um “muito obrigado” ou “Deus lhe pague” que os agricultores lhe diziam e ela recebia como um salário digno do seu trabalho - ou até mais - considerando que aquele seu apoio representava um grande auxílio aos pequenos produtores e a oportunidade de disporem melhor dos frutos da terra.

Em 1987, Catarina recebeu a medalha de 10 anos de serviços prestados à Emater. Em 1997, a medalha de 20 anos. Em 2007, de 30 anos, e em 2012 a honrosa medalha de 35 anos de serviços prestados ininterruptamente.

Atuando junto com os diversos extensionistas que passaram por Rio Pomba, Catarina sempre participou diretamente da organização dos eventos da Emater, principalmente a Festa do Milho.

Hoje trabalha com o técnico Diogo Homem Borges da Costa e continua a sua luta, apesar de possuir tempo de sobra para se desligar da empresa. Mas, pelo amor ao que faz, por enquanto não pensa em parar.

Por tudo isso, dedicação ao trabalho, desprendimento para ajudar aos produtores rurais gratuitamente, colaboração para o desenvolvimento da agricultura rio-pombense, esta Casa dedica a Catarina esta homenagem de honra ao mérito profissional, que tem o caráter de agradecimento e congratulações por todo o seu trabalho realizado.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de setembro de 2015;  
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA